



ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

### ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00012-PMR

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala de licitação, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, designada pela portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, com os seguintes membros: SELMA HAUSSER - Pregoeira, e Equipe de Apoio: ROSILDA HELENA MARQUES DA SILVA e GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA. Reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-00012, que tem por objeto a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 9/2016-00012 e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe, em seguida solicitou às Empresas presentes que se identificassem, entregando o credenciamento. Foi constatada a presença das seguintes empresas: **D & M TURISMO E EVENTOS LTDA - ME** CNPJ: 13.248.633/0001-65, representada por seu sócio o Senhor Diogo Gomes Barroso, portadora da carteira de Identificação nº 3721217 SSP/PA. **UNIDAS TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 14.414.552/0001-50, representada pelo seu procurador, o Senhor Cássio Trindade Maciel, portador da carteira de Identificação nº 6564852 SSP/PA. Após análise do credenciamento, verificou-se que as empresas encontram-se credenciadas conforme exigências editalícias. Em seguida passou-se para o recebimento dos envelopes das propostas. **LOTE 1: UNIDAS TURISMO LTDA - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 355.425,00, (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais) com percentual de desconto inicial de 1,5% e **D & M TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 857.290,05, (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais e cinco centavos) com percentual de desconto inicial de 59%. Valor da empresa **D & M TURISMO E EVENTOS LTDA - ME** de R\$ 351.488,92 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos) Valor da empresa **UNIDAS TURISMO LTDA - ME** de R\$ 344.762,25 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) com percentual de desconto inicial de 1,5%. A pregoeira declara inexecutável o percentual de desconto apresentado pela **D & M TURISMO E EVENTOS LTDA - ME** fundamenta na lei nº 8.666/93. A pregoeira abre a negociação com a empresa **UNIDAS TURISMO LTDA - ME** solicitando descontos à empresa apresentou o percentual de desconto 4,5% Valor da empresa **UNIDAS TURISMO LTDA - ME** de R\$ 339.430,87 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) declara não haver possibilidade de redução. Encerrada a negociação, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação. Após análise verificou-se que a empresa apresentou a documentação conforme exigência editalícia estando habilitada a contratar, conferência realizada mediante a apresentação dos documentos originais. Após consulta das CNDS verificou-se que todas são autênticas. A pregoeira declara a empresa **UNIDAS TURISMO LTDA - ME** vencedora do certame. As empresas renunciam o direito de impor recurso. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

SELMA HAUSSER  
Pregoeira

ROSELDA H. M. DA SILVA  
Equipe de Apoio

GILBERTO G.L.HOLANDA  
Equipe de Apoio

Empresa:

---

---